



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria nº 286/2017, de 24 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

O preenchimento dos requisitos nos artigos 23, 24 e 25 de Lei Municipal nº 1.727 de 24 DE AGOSTO DE 2017, bem como o disposto no artigo 40, §7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora **MARIA ISABEL TITONELI PACHECO MORENO**, portadora da cédula de identidade 20.853.698-7 – DIC/RJ, inscrita no CPF sob número 104.441.757-92, ocupante do cargo de Professor III – Ciências, classe B, nível 2, com proventos integrais no valor de **R\$1364,29**, em favor de **RUBENS MAURO PEREIRA MORENO**, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para o cônjuge do “de cujus” o equivalente a 100%, conforme processo administrativo nº2017.07418-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 02/07/2017 conforme disposto no processo administrativo nº 2017.07418-4 e no artigo 29§11 da Lei 1727/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 30 / 10 / 17
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 007
Em 30 / 10 / 17
Ass.